

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.870, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 6.764, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município Amparo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 6º e 7º do Decreto nº 6.764, de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 27 de fevereiro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - A Portaria nº 057, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (CMPcD), passa a vigorar com as seguintes alterações:

" **Artigo** **1º** -

d) Entidades que prestam serviços ou tratam de interesses das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA):

Titular: Amanda Lidia Dias Pereira
Suplente: Fabiana Dellys

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 27 de fevereiro de 2024.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo, aos 27 de fevereiro de 2024.

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8383/2023

D E S P A C H O:

Vistos.

1. Considerando o quanto apurado nos presentes autos, acato o relatório final da Comissão Sindicante (fls. 114/122), adotando-o como fundamento de decidir, para determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face M.J.S., mat. 12.452, encaminhando-se o presente relatório (com cópia integral dos presentes autos) à autoridade policial/Ministério Público e ao Conselho Regional de Psicologia.

2. Ficam, através do presente, notificados da decisão contida no item anterior: o servidor e sua defensora legal, os membros da Comissão Sindicante, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Secretaria Municipal de Saúde.

3. Por derradeiro, e cumpridas as especificadas determinações, os presentes autos deverão ser arquivados.

4. Publique-se.

Amparo, 06 de novembro de 2023.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER DO PREGOEIRO

Processo de Compras nº: 15824/2023

Pregão Eletrônico nº: 008/2024

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar para a Unidade Básica de Saúde do bairro São Dimas, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após aceite das propostas, deu-se início à fase de lances e a empresa Prado Comercio de Eletrônicos e Serv. de Instal. Eireli. Apresentou os melhores valores para todos os itens em disputa.

Posto isto, iniciou-se a análise da documentação de habilitação.

A empresa apresentou os documentos tempestivamente e integralmente em conformidade, portanto, restou como **HABILITADA** no certame.